



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.513
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS)

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.338 de 17 de novembro de 2004,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.02 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.0.00.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.51.01 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das dotações abaixo discriminadas.

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.03 – ENCARGOS ESPECIAIS

3.0.00.00.00 Despesas Correntes

3.2.00.00.00 Juros/Encargos da Div. Interna



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

3.2.90.21.01 Juros s/ a Divida por Contrato.....	R\$ 1.000,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.91.02 Sentenças Judiciais.....	R\$ 9.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
Aos 14 de dezembro de 2.005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária